Anno de 1844. Quarta Feira 9 de Outubro Anno XX. N. 226.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1. e 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez —Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

7 Seg. s. Marcos Aud. do J. de D. da 2. v.
8 Terça s. Brigida. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
9 Quarta s. Dionisio Aud. do J. de D. da 3. v.
10 Quinta s. Francisco de Borja. Aud. do J. de D da 2. v
11 Sexta s. Firmino. Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Sab. s. Cypriano. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
13 Dom. O Patrocinio de S. José

Tudo agora depende de nós mesmos; de nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblêa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 8 DE OUTUBRO.

Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 120 por 100 de premio

Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,500	17,600
» » » N.	17,300	17,500
» » de 4,000	9,500	9,700
Prata—Patacões	2,000	2,020
» Pesos columnares	2,000	2,020
» Ditos mexicanos	1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 43 min. da m
Minguante a 3 as 2 horas e 9 min da tarde
Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Crescente a 18 ous 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira a 2 horas e min 6 da tarde | Segunda as 2 horas 31 e minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco, 6 de Outubro de 1844.

ORDEM DO DIA N. 19.

Em cumprimento do decreto n. 352 de 20 d'Abril deste anno, foi no dia 2 do andante mez abolido o Commissariado Fiscal do Ministerio da Guerra, e installada a Pagadoria Militar, entrando no exercicio das funcções de Commissario Pagador o Sr. Coronel da 4.ª classe José de Brito Inglez, á quem Sua Magestade o Imperador por decreto de 3 de Julho ultimo Foi Servido Nomear para este emprego.

Para conhecimento e execução da força militar que commando, faço abaixo transcrever o extracto das doutrinas que contem o plano da creação das Pagadorias Militares approvado pelo citado decreto de 20 d'Abril, e das instrucções dadas para sua execução annexas ao decreto n. 378 de 14 d'Agosto do corrente anno. Alem do que se acha exarado nesse extracto, convem á regularidade do serviço e á fiscalisação dos dinheiros publicos, que desde ja se guardem as seguintes disposições.

1.ª . . . . Que os Srs Commandantes de corpos mandem seus Quarteis mestres á Pagadoria copiár os modelos das folhas, e outros papeis de contabilidade, que devem ser alterados segundo o systema da nova repartição.

2.ª . . . . Que os Srs. Officiaes da 4.ª classe se apresentem ao Sr Commissario Pagador em sua repartição, para verificarem a sua existencia, darem-lhe alguns esclarecimentos de que ha mister para os seus assentamentos, e receberem o modelo dos recibos dos seus vencimentos; e para que isto possa ter lugar ou os convido a satisfazerem esta exigencia.

3.ª . . . . Que nas relações de mostra se declare nas observações das praças de pret, á quem se abona gratificação de voluntario, o dia mez e anno da sua primeira praça, á fim de se conhecer do direito á continuação dessa gratificação.

4.ª . . . . Que as licenças sejão expressamente declaradas por quem concedidas, por que tempo, o lugar para onde são e se recebem vencimentos ou sem elles Iguaes explicações se deverão fazer a cerca das commissões ou diligencias, sua naturesa e lugar.

5.ª . . . . Que os Chefes dos estabelecimentos e pontos militares da provincia, onde se fizerem obras militares, dêem franca entrada ao referido Sr. Commissario Pagador quando elle em desempenho do seu dever se apresentar para o exame de ditas obras.

EXTRACTO A QUE SE REFERE A ORDEM DO DIA.
Plano para a creação das Pagadorias Militares approvado pelo decreto n. 352 de 20 de Abril de 1844.

. . . .

Art. 5. Todos os documentos de despeza, serão processados em duplicata, e remettidos mensalmente pelas Pagadorias, uns á Thesouraria da provincia, e os outros á Contadoria Geral da Guerra, accompanhados do balancete de receita e despeza, organisados conforme os modelos, que lhes forem transmittidos, e com todos os esclarecimentos, que pelas ditas repartições se lhes exigir.

N. B. Em consequencia todo, e qualquer recibo, sem excepção dos Officiaes reformados, deverá ser em duplicata.

Art. 6. As Pagadorias Militares são competentes para requisitarem, ás differentes autoridades locaes, os esclarecimentos, que necessitarem a bem da fiscalisação da despeza.

. . . .

Art. 8. O pagamento dos prets terá lugar de 10 em 10 dias; e o que corresponder ao ultimo prazo do mez se não effectuará, sem que preceda a competente revista de mostra para se verificar a legalidade da despeza. Esta revista será feita pelo Official da Pagadoria; e n'aquellas onde o não houver pelo Escrivão, devendo verificar nos hospitaes a existencia dos doentes.

Art. 9. O Commissario Pagador he autoridade competente para em algumas occasiões proceder ocularmente á verificação dos pontos das obras militares, fazendo comparecer em sua presença todos os operarios, e bem assim fiscalizar os preços dos materiaes, dando conta aos Presidentes dos abusos, que encontrar.

Instrucções mandadas pôr em execução pelo decreto n. 378 de 14 de Agosto deste anno. . . . .

Art. 11. Contem a doutrina do citado artigo 5.º do plano: isto he; todos os documentos de despeza, serão processados em duplicata:

. . . .

§ 13 do artigo 2.º Requisitar aos Commandantes das Armas, ou aos Presidentes nas provincias, onde não hajão Commandos de Armas, o comparecimento dos corpos do exercito, quando este seja possivel, para se lhes passar mostra, com indicação do lugar e hora.

. . . .

§ 15. Examinar, antes de serem registradas, as guias, que se passarem aos Officiaes, corpos de tropas e empregados civis do exercito, que marcharem para fóra da provincia, e authentical-as com o seu =visto=

. . . .

§ 17. Requisitar das differentes autoridades os esclarecimentos, que necessitar a bem da fiscalisação da despeza.

N. B. He a mesma attribuição do citado artigo 6.º do plano.

§ 18. Proceder á verificação dos pontos de todas as obras militares, fazendo comparecer em sua presença todos os operarios, e examinando os materiaes, suas qualidades e preços, informando ao Presidente da provincia dos abusos, que encontrar.

N. B. He a mesma attribuição do artigo 9.º do plano.

. . . .

§ 20. Exercer a mais sera fiscalisação em tudo o que fôr relativo á despeza do Ministerio da Guerra.

. . . .

Art. 30. Pelo § 5.º, o Escrivão substitue o Commissario Pagador em em seus impedimentos.

. . . .

Art. 19. Todos os Officiaes, excepto os dos corpos, e empregados em repartições militares, serão pagos dos seus vencimentos por seus recibos, legalisados com o =visto= do Commandante das Armas; e nas provincias onde o não haja, pela autoridade militar, sendo dispensados desta formalidade os recibos dos Officiaes Generaes e os dos reformados em geral.

Art. 20. Os Officiaes dos corpos, os das fortalezas, repartições e arsenaes; serão pagos por folhas mensaes (modelo n. 6) notando-se nos assentamentos respectivos a cada um as quantias correspondentes, devendo as folhas das duas classes primeiras ser authenticadas pelo Commandante das Armas ou autoridade militar.

. . . .

Art. 16 Os vencimentos do exercito, que estão regulados por leis, ou decretos, serão pagos sem dependencia de nova ordem, verificada a identidade da pessoa, posto, e exercicio, que lhe dê direito ao vencimento, contando, que esteja aberto o exercicio a que pertencer, ou hajão fundos pertencentes ao exercicio findo.

Pelo artigo 23. A' revista de mostra são obrigados a comparecer pessoalmente todos os Officiaes e praças de pret, com excepção somente dos que se acharem doentes nos hospitaes, ou em serviço, &c.

Art. 26. Os Officiaes reformados desde o posto de Alferes até o Coronel inclusive; verificarão sua existencia apresentando-se pessoalmente nas Pagadorias a receberem seus soldos nos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada anno. Os que se acharem fóra da capital, e os que por impossibilitados de saude, não poderem comparecer, enviarão certidão de vida.

. . . .

Art. 32. Aos Officiaes e praças de pret, que houverem de marchar de uma para outras provincias; se passarão guias de seus vencimentos, independente de ordem do Presidente da provincia; e no caso de que os mesmos Officiaes e praças tenhão marchado sem ellas; serão remettidas pelo Correio ao Presidente da provincia respectiva.

Conforme Pagadoria Militar de Pernambuco, 5 de Outubro de 1844 — O Coronel Commissario Pagador, *José de Brito Inglez.*
Henrique Marques d'Oliveira Lisboa.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

JULGAMENTO DO DIA 8.

(*Desemb. de semana: o Sr. Rocha Bastos.*)

Mandárão dar vista ás partes, na appellação em que são appellantes Antonio de Magalhães Bastos & C., e appellados Nuno Maria de Seixas e Antonio da Silva Companhia.

Julgárão procedente o recurso interposto na appellação crime, em que he appellante o Juizo, e appellado o rèo preso João Raymundo Ribeiro.

Recebêrão os embargos oppostos ao accordão proferido na appellação civel, em que he appellante Josè Thomaz de Campos Quaresma, e appellados Lenoir Puget & C.

Confirmárão a sentença de que appellou Bazilio Alves de Miranda Varejão, e de que he appellada Francisca Maria da Conceição.

Desprezárão os embargos oppostos ao accordão proferido na appellação em que he appellante a herança de Antonio Marques da Costa Soares, e appellados Luiz Gonçalves da Rocha e sua mulher.

Confirmárão, com declaração de ficar suspensa a execução na parte relativa á prestação ainda não vencida, a sentença proferida na appellação civel, em que são appellantes e appellados Francisco de Paula Marinho Wanderley, Antonio Candido de Miranda, sua mulher e outros.

Mandárão com vista ao Dr Curador Geral a appelação civel, em que he appellante Maria de São José, e appellada Thereza de Jesus de Barros Lemos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O *D. novo* de 7 do corrente, depois de copiar do *Jornal do Commercio* as noticias que o Governo tinha desta provincia, as quaes erão, que o Exm. Presidente, instando pela sua demissão, *entregava a presidencia ao Exm. 1.º Vice-presidente Pedro Cavalcanti, e que não havia receio de que a tranquillidade publica fosse aqui alterada,* continúa a insistir em que a vinda do Exm. Sr. Thomaz Xavier foi devida a intrigas urdidas pelo partido da ordem, e pelo Exm. Candido Baptista, que foi incumbido por um club de affirmar na côrte que a praça de Pernambuco estava saqueada pelos praieiros.

Não póde haver protervia igual! A missão do *D. novo* he tornar odiosos todos os filhos de outras provincias, que por seu merito causão inveja aos redactores desse pasquim. Até o Exm. Sr. Marcellino de Brito (por ser Bahiano) já não he o homem puro e digno de respeito em todo o tempo, adulado pela praia até o dia da noticia de sua demissão. He um ingrato, um calumniador, que põe o partido da praia, que com 5 mil boccas lhe deo tantos vivas, de canalha indigna, e favoneа a manobra de infamar todo o povo Pernambucano de saqueador. Póde-se achar malvadeza semelhante á dos caudilhos de praia? Um cidadão distincto, um Magistrado probo e illustrado, como o Sr. Marcellino de Brito, um Presidente cheio de prudencia e resignação, que deixou o sedicioso ajuntamento dos Afogados fartar-se de embaraçar as eleições, sem empregar contra elle a força, he agora tratado como traidor, como capaz de aviltar-se ao ponto de fazer intrigas para a côrte contra o Sr. Antonio Affonso, e seus dignos collegas!

Mas se o Sr. Marcellino de Brito he Bahiano, como não ha de merecer o odio dos Srs. redactores do *D. novo?* Como não ha de ser por elles infamado e calumniado?

Tratamento igual, ou peior costumão esses caudilhos dar aos Srs. Nabuco, Madureira e Taques, porque nascêrão na Bahia. Embora dous sejão casados e tenhão filhos nesta provincia, embora todos se achem aqui estabelecidos, tenhão servido á provincia com devotação e inteireza, he uma affronta, uma usurpação para os Srs. Urbano, Nunes Machado e Antonio Affonso envolverem-se elles nos negocios publicos, porque só a politica da Bahia lhes pertence. A do Imperio, a de Pernambuco he dos tres redactores do *D. novo*, porque aqui nascêrão.

A precaução que os agentes das nações estrangeiras tiverão de mandar proteger o seu commercio por navios de guerra foi devida, segundo alguns numeros do *D. novo*, a cartas de Bahianos, que infamavão o povo de Pernambuco de ter saqueado a praça; agora já não forão essas cartas, forão exigencias dos agentes que estão nesta praça, e instigados pelos Bahianos, os quaes, por não terem irmãos nem sobrinhos em Pernambuco, embora tenhão filhos, são interessados na infamia do paiz onde vivem, na vergonha da patria de suas esposas e filhos.

Mas a que vem o insulto feito a todo o povo, a que vem a differença de provincia, em que nascem os Brasileiros, para as questões dos redactores do *D. novo*? Os Srs. Urbano, Antonio Affonso e Nunes Machado, para estabelecerem comparacões entre si e os cidadãos de que fallamos, precisão de pôr o povo e o bairrismo de permeio para poderem alcançar a preferencia, porque, embora elles digão que são sabios e os outros ignorantes, ninguem os póde crer, por conhecer uns e outros: que são probos, e os mais não teem honra; fallão contra isso os factos; que os mais são aventureiros, e elles nobres e abastados; todos os conhecem, e conhecêrão desde os estudos a uns e outros.

Para cobrir tanta mentira, tanta insolencia he necessario que venha o bairrismo, que se chame todo o povo de Pernambuco, para se dizer que elle foi infamado de saquear a si mesmo, a fim de que a balança possa pender para o lado dos Srs. redactores do *D. novo*, que querem ser Deputados.

O *D. novo* achou contradicção entre o *Diario* e o *Guararapes* por dizer este, que os creditos do ligeiro chamárão ao porto os navios de guerra das nações estrangeiras, e affirmar aquelle, que, se constasse na Bahia que a cidade estava entregue á pilhagem não virião para aqui pessoas respeitaveis, nem outras mandarião seus filhos fazer exames de preparatorios. Não sabemos qual seja a contradicção. Os navios vierão para prevenir qualquer occurrencia que o ensaio do dia 8 fazia receiar, e foi isto o que sempre os periodicos da ordem disserão. O que se negou, e se nega, foi, que se tivesse propalado a calumnia de ter havido saque.

Ahi estão os jornaes da côrte asseverando que a ordem ainda não tinha sido alterada. Ahi está a mesma *Sentinella* pintando assustador o estado da provincia, mas nunca asseverando que tivesse havido saque. Que provas exibis de que tivessemos calumniado o povo? A vossa palavra de *honra*, tantas vezes prostituida!

Miscellaneas.

RELIGIÃO.

A Caridade.—1.º *Amor de Deos.*

Entre todas as homenagens, que o homem offerece ao grande Autor da natureza, a mais santa a mais nobre, e a mais bem acolhida

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

he a homenagem das suas affecções. O homem póde comprar a benevolencia e proteção do homem, presentando-lhe ouro e pedras preciosas; porém o ouro e as pedras preciosas valem tanto aos olhos de Deos, como o barro, e a arêa. Eelle não tem precisão nem de victimas gordas, nem de oblações, nem de primicias, e nem de perfumes; e o tem dito mesmo aos filhos de Israel pelo orgão dos seus Prophetas. Que lhe offereceremos então? Offereçamo-lhe alguma cousa, que seja nossa, v. g. um sentemento livre, como o ar, incorruptivel, como o oceano, puro, como a luz, que tenda á elevar-se, como a chamma; um sentimento, que se dê, e não se venda; e que seja, em relação aos sentimentos d'alma, aquillo que o ouro he em relação aos outros metaes: emfim o *Amor Divino*, que entra com uma larga parte nos gôsos celestes, e ao qual Deos, que pende para nós com uma terna piedade, gosta de encontrar na terra. Se o amor, puramente humano, atrahe o amor; se esta chama vacillante, e grosseira, que se accende no archote dos sentidos, póde produzir outra chama, quanto não deverá abrazar uma alma, bem nascida, o amor do Creador para com a sua creatura! Se he natural, segundo o mundo, amar a quem nos ama, quem pois nos ama mais, do que Deos? Quem nos ha dado provas mais tocantes, e continuas de ternura, e solicitude? Não foi Elle, que creou o mundo, decorando-o, como um Principe adorna seu palacio para nelle receber uma Real, e formosa noiva? Não he Elle, que ordena ao Sol amadureça nossas messes; e ás nuvens da primavera nutrão as nossas plantas? Não foi Elle, que d ispoz com uma admiravel simitria, na superficie do globo, os bosques sombrios, as planices esmaltadas de flores, e os silenciosos vales, como caravançaras de repouso para a sua creatura de predilecção? O vento, a lua, as nuvens, o céo, tudo está em movimento por nossa causa. A quem devemos a existencia? A quem devemos o pensamento? A quem devemos a virtude? Não he á Deos? Quem espalhou tantos prazeres imprevistos pelo caminho, que percorremos? Quem desviou tantas nuvens tempestuosas, quasi arrebentadas sobre nossas cabecas? Quem fez florecer a esperança no fundo do abismo da desesperação, e brotar a felicidade do mesmo acontecimento, que parecia prenhe do nosso damno? Quem nos ha preservado do canhão nas guerras; das tempestades no oceano; dos choques do raio; e do contagio, que decimava nossas cidades? Deos, só Deos!

Com que cara poderiamos nós ser ingratos á Deos, quando nem ousamos por pejo ostentar de ingratos para com o homem! Se um visinho generoso se desfizesse gratuitamente, em beneficio nosso, de alguns campos, de algumas vinhas; se enchesse os nossos cofres com o seu dinheiro; nós nos julgariamos obrigados á amal-o, e servil-o, se necessario fosse. Deos não terá feito cem vezes mais? Elle tem misturado o ouro no lodo dos rios; occulto o rubim, e a esmeralda em calhaos; e feito veias de cobre, e de prata nas camadas pedregosas das montanhas. Para nos Elle povoou as planices de ovelhas, cujas lans nos defendem do frio; de cavallos, que nos conduzem de um lugar á outro; de novilhas, que nos dão uma suave bebida; e de bois, que sulcão a terra Elle cobrio a terra com plantas nutritivas, e salubres; semeou debaixo de nossos pés tufos de embalsamadas flores, e collocou por cima de nossas cabeças plumosos cantores: emfim Elle ladrilhou o oceano de nacar, de ambar, e de coral? Houve jamais amigo tão generoso, e bemfeitor tão magnifico? Deos concedeo ao homem a vasta terra por herança; porém o homem, muito cubiçoso para querer, que ella fosse commum, fez quinhões particulares nesta grande riqueza publica: o seu egoismo desarranjou os planos de Deos. Se alguns dos convidados para o grande banquete da natureza não forão servidos canforme suas vontades; a culpa he daquelles, que á imitação dos herões de Homero, se adjudicárão partes sette vezes maiores, que as dos outros. Deos cobrio esplendidamente a mesa com as suas graças; Elle foi para a sua creatura um hospedeiro grande, e liberal; não foi culpa sua, se os seus convidados, arrojando-se, á maneira de ursos, sobre este magnifico festim, o terminárão, como o dos Centauros.

A Escritura falla assás á respeito do amor, que Deos tem ao homem; e não he sem designio, que ella repiza este pensamento. O Deos, que adoramos he um Deos occulto, e poderoso, cuja essencia nos he desconhecida; habita a parte mais misteriosa da eternidade, e se rodêa de nuvens. Huma natureza, tão pouco semelhante á nossa, um poder, com que nada contrasta, um conhecimento, que abarca até os movimentos secretos de nossos corações, espantar-nos-hia naturalmente, se Deos não nos atrahisse por sua bondade. O seu amor pala creatura he presentado em vinte lugares da Escritura por um modo, que toca o coração.

« Do mesmo modo, que um pai tem uma compaixão, cheia de ternura para seus filhos, assim o Senhor he tocado de compaixão para com aquelles, que o temem; porque conhece a fragilidade da nossa vida, e sabe, que não somos mais, do que pó.» «O Senhor he o refugio do pobre; não despreza a sua humilde supplica; e o ouve, quando lhe chama; avisinha-se daquelles, cujo coração está triste» E como reconhece o homem este amor misericordioso, que para elle desce de tão alto? Escutai, o que sobre isto pensa o mesmo Deos. = Eu amei Israel, diz elle á seu Propheta, bem como o viajante sequioso ama os cachos de uva, que encontra no deserto; e Israel só teve desprezo para mim, á maneira de uma mulher, que despreza o homem, que a ama. = Esta censura he mais, que fundada; por quanto nós nos esquecemos de Deos, durante que a nossa sorte he feliz; e só na desgraça pensamos nelle, quando nos falta todo o socorro, e não podemos achar consolação em outra cousa. O amor de Deos opera sobre a alma humana, como o curso d'agoa viva sobre o prado; elle o inunda, o fertiliza, e o garante da secura, que apagaria suas cores, e murcharia toda a sua belleza. O homem, que ama a Deos repousa a sua cabeça debaixo da aureola radiante dos Santos, e toma um gosto anticipado da felicidade celeste; elle usa dignamente da vida, e seu coração he purificado pela chama santa, que ahi arde, bem como os labios do Propheta o erão pelo tição aceso do Anjo.

O preceito do amor Divino era conhecido dos Judeos; era o primeiro, o maior dos seus mandamentos. = Amarás ao Senhor, teu Deos, de todo o teu caração, com toda a tua alma, e fôrças = Assim o disse Jehova mesmo no meio dos relampagos do Sinai, Moysés accrescentou; Escrevei estas palavras não sómente sobre a pedra, mas em vossos coracões &c. Os Judeos, tomando o mandamento literalmente, escrevião o preceito do amor de Deos sobre fitas de pergaminho, e as atavão nos braços, e testa, quando ião orar. Todavia nesta nação, em que o interesse predominava sobre as mais santas affecções d'alma, o ouro do amor divino estava misturado de terra: era um amor ávido de bens, e recompensas, um amor usurario, que não excluia os deozes do estrangeiro, quando o seu amor parecia proveitoso. Os Judeos querião, que cada grão de incenso lhes ganhasse alguns bens, e não recuavão diante da idolatria, se crião, que este crime lhes dava beneficio. Quando os pelotiqueiros Egypicios gritavão nas ruas de Samaria: Filhos dos Hebreos, que *adorais os bezerros*, segui-me á Bothel! O povo ia aos *lugares altos* atrás dos sacerdotes de Apis. Oh vergonha! Esquecer o Deos de Moysés, que os tirou do Egypto, cujo culto monumental tinha trofeos de prodigios em todos os pontos da terra natalicia, para ir adorar um animal herbivoro, que teria preferido um feixe de capim aos maiores perfumes d'Asia! Pobre raça humana! Sim, dirão os Occidentaes, erão vergonhosas loucuras; esse povo era assás absurde! Graças a Deos, o mundo christão está puro de taes enormidades: nós não repartimos as nossas adoracões entre o Deos do Céo, e vãos idolos. *Será isto certo*?

Convenho, em que não adorais Marte, nem Jupiter; porém ácaso amais vós o Senhor vosso Deos *sobre todas as cousas*? Entrai no fundo do vosso coração; não descobrireis por ventura debaixo de suas occultas dobras um altar privilegiado, para o qual se dirijão sem cessar todos os vossos votos? He verdade que não tendes jamais ajoelhado ante os deozes de prata, ou de ouro; porém guardais em vossa alma uma multidão de idolos invisiveis. Os idolos não erão pela maior parte, senão paixões divinizadas; não tendes vós paixões, meus irmãos do Occidente? Não fazeis sacrificios á Pluto; porém o amor desenfreado do ouro não será uma idolatria? Não consagrais de certo vossos filhos á Moloch; mas porventuara não escolheis nunca um de entre elles para idolo? E vós, jovens do nosso tempo, que não vos coroais mais de myrto para offerecer brancas pombas sobre o altar da belleze deificada, porventura não tendes preferido encantos mortaes aos amores santos? Zombais dos antigos, que fazião sacrificios as Furias; mas não sois acaso vistos, fazendo sacrificios á colera, á vingança, furias mais perigosas, que as Eumenides? Os idolos da Fenicia cahirão de face em terra ao aspecto da magestade temivel do Deos de Israel; todos os vossos idolos estão em pé!

Christo disse aos seus Discipulos: Aquelle que ama a seu pai, e a sua mãi mais, do que a mim, não he digno de mim; aquelle que ama a seu filho, ou sua filha mais, do que a mim, não he digno de mim = Isto não significa, que he necssario romper os laços de familia; porém subordinar á Deos nossas melhores affeições; e não exaltar o pó diante de quem o a nimou.

O Deos dos christãos dispõe tanto das qnriezas do tempo, como daquellas da eternidade: multiplica, quando lhe apraz, a fortuna dos seus servos. A religião não prohibe pedir-lhe o seu apoio para as emprezas justas, e honrosas. Porém amar a Deos unicamente por causa dos bens temporaes, que delle se esperão, he amar só esses bens; he imitar aos Judeos, que tinhão mettido em seu pacto de alliança com o Senhor as fontes d'agoas vivas, fertilidade dos campos, rocio do Céo, abundancia de fructos &c. Este amor usario he mais vergonhoso entre nós, do que nos Judeos: nossas obrigações para com Deos, e seu Christo são maiores, e mais sagradas Deos não he somente para nós o Deos creador, e legislador; elle nos resgatou com o preço de seu sangue; submetteo-se a uma morte infame para annullar a condemnação, que nos fazia escravos do inferno. A redempção dá á Deos direitos mais fortes sobre nossos corações, do que a simples creação. O Judeo, e o pagão peccavão contra o seu creador; o christão pecca, além disto contra o seu Salvador. Insultar, renegar, affligir Christo o Deos de Amor, não he o peccado de um homem, posto que homens o commettão, mas peccado de Satanaz, o primeiro, que rendeo a Deos odio por amor. He assim, que o entendião esses christãos primitivos, que insultavão o ferro, e o fogo para lhe serem fieis. Sacrifica, dizia o Prefeito Asterio á S. Victor, sacrifica, ou do contrario pelos deozes immortaes te farei soffrer tormentos horrorosos—Só sacrificarei, responde Victor, ao Deos verdadeiro, e por elle daria mil vidas, se possivel fosse. Prefeito de Maximiano, manda, que se despedaçe este corpo caduco, a fim de que eu tenha tantas chagas quantas bocas para louvar ao meu Deos—Escolhe, dizia o Magistrado Romano — Já escolhi, respondia o soldado de Deos—A vida, e as grandezas?—A morte—Virgem joven de olhar pudico, queres tu ver á teus pés o Proconsul Romano? Queres, que escravos ricamente vestidos conduzão á habitação de teus pais os dons do hyminêo em açafates d'ouro?—Senhor, eu tenho um esposo — Um esposo! Mentes: quem he elle? — O Deos dos christãos—Sabes tu, que as noivas desse Deos teem açoites, e unhas de ferro por presentes das nupcias, e que seu hyminêo se conclue no meio dos leões do amphiteatro?-Já o sei- Porque razão te obstinas a morrer, pobre menina! Renuncia tua perseguida seita. Sê minha, vem á meu palacio, eu te rodearei de um fasto, capaz de eclipsar o de uma Rainha estrangeira. A sêda da Persia, os maravilhosos tecidos de Laodicea serão os estofos do teu gasto ordinario; serão para ti os diamantes da India, o coral da Africa, as mais bellas perolas do Oriente; terás o lugar d'honra no circo, cem escravos estarão ás tuas ordens; queres?—Tudo isso não val o amor do meu Deos!—Pobre joven insensata, he a morte, que tu me preferes; e que morte, Deoses immortaes!—Esta morte he o caminho que conduz á vida!—Lançai a christãa aos leões!!!

Foi assim que resistirão, e que morrerão as Agathas, Theodoras, e Margaridas, sustentadas por aquelle que fortifica as almas puras, ellas desenvolverão uma coragem, que enternecia até os seus carrascos e igualava aquella dos confessores mais illustres. Graças ao Divino Amor, as flexiveis varas do Christianismo se elevarão a magestosa altura dos cedros.

(*Continuar-se-ha.*)

CARTAS SOBRE A AMERICA DO SUL. (*)

IV.

Questão do Prata.

« Em 1826, Montevidéo não tinha 12:000 habitantes: este numero, comparado com a população actual, nos diz sufficientemente em que proporções entrou a emigração n'este rapido accrescimo. Forão, como já disse, a venda brasileira e o nosso bloqueio que attrahirão até agora essa massa formidavel de emigrados. Hoje o Governo da Banda Oriental já se acha reduzido aos expedientes de ver se tira partido d'esta população de estrangeiros que sobrecarrega Montevidéo, e cujos interesses, ligados de hoje em diante aos da cidade, devem, segundo elle pretende, decidir todos os Governos da Europa a dar soccorro á Republica. E como os nossos nacionaes entrão pela mór parte na somma da emigração, he sobretudo para a França que se volta a esperança de Montevidéo.

Qando se salta em terra e se entra nas ruas da cidade, que ainda não tomárão o trabalho de calçar inteiramente, as vistas se volvem naturalmente para o caminho de Miguelete. Este caminho he todo bordado de lindas casinhas, que se poderião chamar choupanas urbanas: brancas por fóra, aceiadas por dentro, animadas e povoadas como as nossas tascas de aldêa n'um dia de festa; esta parte da cidade tomou o nome de — *Bairro Vasconço.* — Essas, em cuja frente a maior parte d'ellas tem uma pequena horta e jardim onde se encontrão as nossas flores de França, teem uma perspectiva inteiramente *pyrinéa*, e são todas construidas com solidez, commodas e bem conservadas. Nas lojas, reservadas aos misteres domesticos, se ouve a bulha das crianças, entretanto que o primeiro andar (se o ha) retumba com a voz monotona dos operarios que trabalhão cantando. Emfim ao menos esta rua he calçada, e as paredes alvas são bordadas de verdura. O viajante diz então comsigo: —Se esta gente creou para si uma existencia á parte, a fim de conservar os os caros habitos do paiz natal e tornar a ver a patria em cada um dos objectos com que se circunda, certamente não arranjou tão bem esta existencia e não estabeleceo tão cuidadosamente a sua morada, senão porque se resignou a morrer em terra estrangeira.—

Com effeito, todos os nossos compatriotas estabelecidos em Montevidéo teem renunciado o espirito de regressar: he isto um facto verificado. Essas casas são os unicos bens que elles possuem; porém sente-se que lhes são affeiçoados. He tão facil a vida n'esses paizes privilegiados pela natureza!... Irão elles trocar de novo este abrigo certo, que achárão contra a miseria que fugião, pela esperança sempre longinqua de uma sorte melhor que em balde buscárão até então? Para regressar á França seria mister ser rico: lá não ha nem ricos nem pobres, ha somente homens que subsistem; e entre esses não he invejavel sua posição? não gozão elles do unico beneficio que querem tirar de seu titulo de Francezes, o de permanecerem debaixo da protecção da França? Não he porque tenhão de receiar que ninguem ouse attentar contra a sua liberdade ou coarctar seus actos, pois sabem muito bem que numero he o seu e que fôrça resulta de sua união; porém he acobertados por esta protecção, de que se prevalecem a cada passo, que pretendem interpôr-se nas discordias civis do paiz que lhes dá a hospitalidade, debaixo do unico pretexto de que a guerra lhes perturba a existencia.

Que Montevidéo possa offerecer aos 16:000 emigrados que se fixárão no seu seio outras vantagens que não seja a simples subsistencia da familia, he cousa impossivel com os poucos recursos que se tirão de um campo despovoado e de uma cidade sem meios de industria em relação conveniente com as exigencias de seu porto; mas he somente aos estrangeiros, que assim se encorporão á população indigena, que Montevidéo deve este aspecto de civilisação e este movimento de negocio que durante algum tempo intesessou a Europa no futuro da Banda Oriental O Governo sabe muito bem que, do dia em que a onda de emigração tresbordar até a outra margem do Prata Montevidéo verá ir se pouco e pouco anniquilando um credito e uma influeucia que não deveo senão a duas circumstancias propicias; eis porque esta cidade se afadiga tanto para reter os recem-chegados. Fadigadas inuteis! Os que se não querem accommodar á uma existencia sem resultado de porvir, e renunciar á esperança de voltar para a Europa com um ganho reunido, vão mais longo prucurer fortuna. Já desde o fim de 1840 se dez o equilibrio da nossa emigração entre as duas margens do Prata: hoje contão-se em Buenos-Ayres pelo menos tantos Francezes como em Montevidéo.

Mas, n'estas duas divisõ s dos nossos emigrabos, existem dessemelhanças que he mnito importante fazer resaltar. Assim, he bem evidente, primeiro que os que hoje se achão em Buenos-Ayres não se passárão para lá senão porque Montevidéo lhes não offerecia recursos satisfactorios. Como já fiz ver, a emigração de Montevidéo se recruta exclusivamente entre a classe infima da nossa população; a de Buenos-Ayres, pelo contrario, quasi não he formada senão de especuladores, de industriosos, e de negociantes.

A primeira, mais facil de arrastrar, se amolda facilmente aos preconceitos e ás paixões do paiz onde reside, e faz brevemente causa commum com seus habitantes; a outra, mais illustrada, vive á parte, e se conserva arredada das rixas dos partidos que se agitão em torno d'ella, porque sabe muito bem que perderia com isso, envolvendo-se n'elles, esse privilegio de inviolabilidade que o direito internacional reserva aos estrangeiros entre as as nações civilisadas. Verdade he que os nossos emigrados de Montevidéo pagão, como se não cessa de repetir em nome d'elles em certos diarios, a protecção que lhes deve o Governo, dando consumo, em paiz estrangeiro, a productos francezes que nunca sua fortuna lhes teria permittido comprar em França; porém he tambem verdade que os nossos nacionaes em Buenos-Ayres, não só consomem esses productos, como tambem achão além d'isso novas sahidas para o nosso mercado externo, o que vale mais sem duvida. Em fim, os nossos compatriotas de Montevidéo parecem ter querido comprar seu direito de cidadãos adoptando o partido politico que domina na cidade; e, como seu numero e seu espirito de corporação exaltão suas pretenções, quererião que a França se comprometta com el-

(*) Vide *Diario* n. 222.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

les n'essas miseraveis allianças locaes, entretanto que os nossos Francezes de Buenos Ayres perdidos n'uma massa maior de população, permanecem como isolados entre si, curando tão somente de arranjar seus negocios o mais breve e o melhor possivel.

Os nossos emigrados de Montevidéo, que são *unitarios*, accusão os de Buenos-Ayres de serem *federaes*, e não attentão que a França, em sua justiça distributiva, deve estabelecer uma differença entre os que fazem simplesmente votos por um partido e os que coadjuvão esse partido com seus actos. Desgraçadamente he demasiado verdade que uns e outros não se conservão tão indifferentes aos eventos politicos d'esses paizes como o quereria a lei; mas n'isto os nossos agentes, por seu proceder n'esta desventurada questão do Prata, autorisárão sobejamente esta propensão irresistivel que compelle os nossos nacionaes a ingerirem-se sempre n'aquillo que lhes não compete.

Duas palavras agora á cerca da origem d'esta questão.

Quando falleceo o Sr. de Vins, um simples Consul aprendiz, o Sr. Roger, se achou encarregado de dirigir a nossa Chancellaria de Buenos-Ayres: estava então pendente a reclamação de um Francez, lesado pela Republica durante o Governo de Rivadavia: o mesmo Estado Argentiño tinha reconhecido a divida, e não se tratava mais, portanto, senão de regularisar o pagamento d'ella. O Sr. Roger despedio o reclamador como não tendo direito, e sem até querer dar por elle um passo-officioso; porém, algum tempo depois, o joven Consul, ferido en em sua vaidade, ou não tendo podido alcançar para a sua pessoa a consideração que não era devida senão a seu titulo de representante, se formalisou por uma falta de respeito e enraiveceo-se contra o Presidente Rosas.

Não foi pois, senão como meio de vingança, que o Sr. Roger tomou a peito a causa do reclamante, a quem escornára até então. Tornou-se tão evidente para todo o mundo esta irritação do nosso Consul, que os reclamantes em seguida, como os ha sempre e em tode parte, se apressárão a tirar proveito d'esta irritação. Foi então que pela primeira vez se ventilou o negocio de Bacle, Suisso de nascimento, legalmente condemnado como agente sedicioso. Bacle, comquanto estivesse bem demonstrada a sua traição, alcançou o perdão de Rosas e morreo livre algum tempo depois Quanto a Pedro Lavio, era um limonadeiro, que, sorprehendido em flagrante delicto de roubo, fóra entregue aos tribunaes do paiz e condemnado a seis mezes de prisão. As outras reclamações, feitas n'estas circumstancias, erão tão pouco fundadas, que se desvanecêrão ante a importancia dada ao negocio de Bacle e Lavio.

As relações, levadas a tal estado, não tardárão a envenenar-se entre o Presidente Rosas e o Sr. Roger. Em breve este ultimo arvorou a sua bandeira consular e se retirou com estrepito para Montevidéo Em Montevidéo o Sr. Roger foi recebido com triumpho, e coberto de louvores exagerados, e os proscriptos argentinos o fortificárão em seu despeito, dando lhe a segurança de que obteria satisfação de Rosas por uma simples ameaça. Foi á instigações d'elles que o Sr. Roger chamou o Almirante Leblanc, que se achava no Rio de Janeiro com a nossa esquadra, e que recebêra ordem de sustenter as satisfações pedidas pelo nosso Consul ao Governo de Buenos-Ayres. Depois da chegada da esquadra, sentindo o proprio Sr. Roger que tinha ido muito adiante, tornou a passar o Prata; mas a entrevista que teve com Rosas não podia, em taes circumstancias, ter resultado algum, como de facto não teve.

D'este modo estouvado, se achou travada a questão franceza do Prata. Como se vê, era bem pouca cousa em seu começo e haverá difficuldade em descobrir n'ella um caso de guerra; mas he porque se não está em Montevidéo! Deixai os juizes litigar em sua propria causa, e vereis as consequencias do processo!

A este respeito, não posso deixar de assignalar ao governo os embaraços a que se expõe, confiando suas relações diplomaticas com os paizes longinquos e pouco conhecidos á pessoas muito moças: a gravidade dos interesses que essas pessoas são chamadas a dirigir se acha por tal modo em desharmonia com sua idade, que ellas vêem-se continuamente na necessidade de abusar de sua importancia para a fazerem constar; e exigem attenções tanto maiores, quanto a leviandade do seu proceder parece dar-lhes menos direito de a ellas pretenderem. O posto que occupão não lhes serve muitissimas vezes senão de ostentação para sua vaidade exigente e ciosa; e, onde não ha senão um melindre de amor proprio offendido, estão de todos dispostas a enxergar unicamente a consideração de seu governo compromettida.

Va então um Ministro desenredar a verdade de entre os debates que esses Agentes suscitão, muitas vezes para fazerem fallar de si, e algumas vezes para cobrirem sua paixão; não achará, para se esclarecer sobre esses paizes remotos, onde se agitão entretanto graves interesses para a Europa, senão um testemunho unico, em fórma de memoria justificativa, em que a parcialidade do interessado sobresahe á inexperiencia do representante Eu acho que aos nossos Commandantes de estação naval se não dá uma parte bastante lata n'essas relações politicas para contrapesarem a influencia, muitas vezes funesta, dos nossos Agentes Consulares: os nossos marinheiros não parecem ter por missão senão decidir questões que não forão chamados a examinar.

Foi por isso sem duvida que o Contra-Almirante Leblanc julgou dever deixar-se ficar a bordo de seu navio, quando Rosas sollicitava uma entrevista em terra, d'onde devia provir uma reconciliação infallivel Quiz antes louvar-se na simples palavra de um mancebo que se exprimia com irritação, do que nas instancias urgentes de um Presidente legal, revestido de poderes extraordinarios, que, para prova de sua boa fé, entregava a solução d'este negocio e as condições de paz ao arbitrio unico e absoluto do governo francez.

Foi portanto declarado o bloqueio a 28 de Março de 1838.»

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 8 . . . . 5:620$750

Descarregaõ hoje 9.

Brigue nacional—*Deos te Guarde*- mercadorias.

Brigue—*Washington*—idem.

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 7.

Portos do Norte; vapor brasileiro *Imperatriz*, Commandante o Capitão Tenente Jesuino Lamego Costa.

Londres; galera ingleza *Bangelore*, capitão Christr. Nelson; com a mesma carga que trouxe de Calhau de Lima.

Falmuth; brigue inglez *Rambler*, capitão Peter Hutchisone; com a mesma carga que trouxe de Schaboe.

Navio entrado no dia 8.

New-York; 38 dias, brigue-escuna americano *Washington Bage*, de 146, capitão Thomas Duling, equipagem 8, carga farinha de trigo e fazendas; a Matheus Austin & C.

Editaes.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.

Faz saber a quem convier, que nos dias 10, 12 e 15 do corrente se ha de arrematar por quem mais der por tempo de um anno o impostos sobre as canoas d'agoa do Varadouro, e na mesma occasião será tambem arrendado por quem mais der um terreno alagado com 33 palmos de frente e 150 de fundo, a traz da casa do sobrado pertencente a Antonio Francisco de Moraes, na rua do Balde desta cidade d'Olinda, comparecendo os pretendentes habilitados para no mesmo terreno e impostos poderem lancar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos publicar o presente pela imprensa. Cidade d'Olinda, 7 de Outubro de 1844.—*José Joaquim d'Almeida Guedes*, Presidente.—*João Paulo Ferreira*, Secretario. (19

3—De ordem do Exm. e Reverendissimo Sr. Bispo Director se faz publico pela Secretaria d'Academia Juridica de Olinda, que os estudantes das aulas preparatorias, que houverem de ser examinados na mesma academia deverão apresentar até o dia 25 do corrente mez seus requerimentos na Secretaria, a fim de serem em tempo despachados, e feita a lista pela ordem alfabetica, segundo o edital ja publicado em data de 20 de Agosto proximo passado, sob pena de ficarem preteridos os que até essa data os não apresentarem. E para constar mandei affixar o presente nos lugares do costumes, e publicar pela imprensa. Secretaria d'Academia Juridica de Olinda, 4 de Outubro de 1844.

José Miguel de Sousa Magalhães Junior.

Declaração.

=O vapor *Imperador* recebe as malas para os portos do Sul hoje (9) ao meio dia.

Avisos maritimos.

—Para o Porto segue viagem o brigue portuguez *Primavera*, Capitão José Carlos Ferreira Soares; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao dito Capitão, ou ao seu consignatario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro, no seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 18.

—Para o Aracaty sahirá muito breve a sumaca *Felicidade*, de que he mestre Ignacio Marques, para o que tem a maior parte de seu carregamento prompto; quem na mesma quizer carregar falle com seu proprietario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.

1—O brigue *S. Manoel Augusto*, Capitão Manoel Simões, deve chegar do Assú nestes 8 dias, o qual entra neste porto para receber escravos á frete e passageiros para o Rio de Janeiro, por ter muito bons commodos; quem pretender entenda-se com o mesmo Capitão, ou com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18. (8

Leilões.

1—Frederico Ebert fará leilão na sua tenda de marcineiro na travessa do Martins no atterro da Boa-vista n. 7, de ricos moveis, consistindo em cadeiras de jacarandá, sofás de dito, mesas de meio de sala e de jantar, guarda-roupas para senhoras e homens, commodas de boa qualidade, tudo feito ao ultimo gosto, e igualmente venderá toda a sua ferramenta e bancos do officio, tudo em bom estado, terça feira 15 do corrente. (10

2—Bolli & Chavannes farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas francezas, suissas a allemães, as mais adoptadas neste mercado; quinta feira 10 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cruz (6

3—Jones Paton & C. faraõ leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas: quarta-feira 9 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche Novo. (5

Avisos diversos.

—Joaquim Marcellino de Brito, não tendo tempo, pela brevidade da sua partida para a Bahia, de despedir-se pessoalmente de todos aquelles Srs. que o obsequiárão com as suas visitas, o faz pelo presente, pedindo escusa, e offerecendo os seus serviços naquella provincia.

1—Manoel Ignacio de Oliveira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Manoel. (3

1—Dão-se 300,000 rs. a juros sobre penhores ou hypotheca; annuncie. (2

1—D. Josepha Maria do Sacramento embarca para o Rio de Jaueiro, ou Rio Grande, os seus escravos Theodozio e Domingos. (3

1—Precisa-se de amas de leite para a casa dos expostos; as pessoas que quizerem criar dirijão-se á mesma casa. (3

—Precisa-se de um caixeiro Portuguez, de 12 a 14 annos de idade, na praça da Independencia n. 19.

—Quem annunciou querer sociar em uma sociedade, dirija-se á praça do Corpo Santo, segundo andar do sobrado n. 20, as 7 horas da manhãa e as 2 da tarde.

1—O Sr. Bernardino de Serpa Lins, morador na cidade de Olinda, dirija se á rua das Cruzes n. 42, a negocio que não ignora (3

—Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, na rua das Cruzes n. 42.

1—Na rua Nova n. 22, loja do relojoeiro e joialheiro francez Garnier, ha para vender por preço commodo, uma armação, á franceza, de amarello, nova, toda envidraçada, e facil de accommodar em qualquer estabelecimento, quer de fazendas inglezas, quer de miudezas, &c. &c. (7

—Precisa-se de um rapaz Portuguez de 14 a 16 annos, pouco mais ou menos, para ser caixeiro de uma loja de fazendas fóra desta praça, na rua da Cadeia do Recife n. 30.

—Aluga-se um preto captivo, sem vicios e fiel; quem precisar dirija-se a rua das Agoas-verdes n. 15

—Precisa-se alugar uma casa terrea, na travessa dos Quarteis n. 25, pelo tempo de um anno, a quem adiantar o aluguel para certas despezas necessarias, cujo aluguel será muito commodo, á vista daquelle por que ella está; a quem este negocio convier, annuncie.

—Aluga-se a casa de um andar na rua da Viração n. 31: quem pretender falle ao seu proprietario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.

=Aluga-se um armazem pequeno na rua da praia, e que está reparado, e pode servir para morada: na Praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

1—James Crabtree & C. teem recebido uma porção de estrume de passaros, vulgo *gramma*, muito proprio para estrumar terras; quem a pretender, queira dirigir-se a rua da Cruz n. 43. (5

1=Em casa de Fernando de Lucca na rua do Trapiche n. 34, ha sempre um sortimento dos melhores vinhos, licores de todas as qualidades, conservas de todas as frutas da Europa, queijos e presuntos de differentes qualidades; acaba tambem de receber um grande sortimento de charutos da afamada marca regalia e da Manilha, todos estes como muitos outros generos se vendem por preço mais em conta que em qualquer outra parte. (10

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DA CIDADE DE OLINDA

Amanhãa correm infallivelmente as rodas desta loteria; o restante dos bilhetes acha-se á venda nos lugares já annunciados.

16—M.c-Callum & Companhia respeitosamente avisão aos senhores de engenho, e ao publico em geral, que na nova rua do Brum, que passa por detraz do Arsenal de Marinha, teem estabelecido uma ferraria (sendo a ultima do lado do poente da mesma rua), onde fazem cavilhões, atracadores, parafuzos de apertar e outras ferragens para engenho, eixos, trilhos e outras ferragens para carros, parafuzos e porcas de todos os tamanhos, ferragens para navios, varandas, portaes, carros de mão e todas as mais obras de ferreiro; e como os seus apparelhos recentemente chegados de Inglaterra são de primeira qualidade, promettem agradar aos seus freguezes, tanto na qualidade da mão d'obra, como no preço e promptidão. (16

4=A medicina popular americana, e as pillulas vegetaes que a muitos annos, estão em uso em todos os paizes tropicaes, tem se provado como uma medicina inestimavel, sendo preparada de proposito para clima quente, e composta de ingredientes que nem requerem diéta nem resguardo, e póde ser administrada a criança mais tenra.

Cada caixinha leva o seu receituario, custa 1$000 réis a medicina pupular e americana de 30 pillulas, e 800 réis as pillulas vegetaes do Dr. Brandreth de 25 pillulas

Avisa-se ao publico que a medicina popular ainda não appareceo falsificada, e para maior segurança das verdadeiras pillulas vegetaes, vende-se de hoje em diante cada caixinha embrulhada no seu receituario fechado com a firma dos unicos agentes para o Brasil no Rio Janeiro.

Vende-se nesta praça em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 18, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa da Viuva Cardoso Ayres, rua Nova Guerra Silva e Companhia, Atterro da Boavista, Salles e Chaves. (24

2=Tem-se justo e contratado a compra da casa n. 15, sita na rua do Cebo do bairro da Boa-vista, se houver quem se julgue com hipotheca, ou outro qualquer titulo de divida á mesma casa, queira annunciar por este *Diario* no praso de tres dias, e caso que não appareça, o comprador não se responsabilisa por qualquer divida que os herdeiros da mesma casa devão. (9

2—Precisa-se saber onde reside o Sr. José Francisco da Silva Novaes, que foi interessado na loja de fazendas do Sr. João Leite Pita Ortigueira, na rua da Madre de Deos, para negocio de seu interesse. (4

2=Aluga-se um sobrado de dous andares com muitos commodos, sito no principio da rua da Penha, a tratar na rua do Collegio n. 5, ou no Mondego sitio da viuva do Tenente Coronel Costa. (5

2—O Bacharel João Antonio de Sousa Beltrão Araujo Pereira, Juiz municipal interino da 2ª vara de termo do Recife, da audiencias nos dias já designados, e na casa para ellas destinada e despacha em todos os dias naõ santificadas em sua casa n. 15 na rua da Cadeia de Santo Antonio. (6

2=Quem estiver nas circumstancias de precizar de roupa lavada ou engommada e de alguma costura, dirija-se a rua dos Quarteis n. 6. (4

2—Quem precisar de um homem de idade de 60 annos para caixeiro de engenho ou para feitor, dirija-se a Praça Boa-vista n. 20, que se lhe dirá quem pretende. (4

2—Aluga-se a loja e o segundo andar e sotão do sobrado da rua do Roda n. 45; a tratar na rua do Rangel n. 36, segundo andar. (3

2 NOVO RAPÉ VINAGRINHO.

Este rapé que tem tido grande extracção, e merecido approvação dos apreciadores da boa pitada, vende-se em botes, e meios, e as oitavas; na rua da Cadeia loja n. 50, (5

2—Na casa do alfaiate José Joaquim de Novaes, na rua do Queimado esquina do largo do Collegio, continua-se a ter obras promptas para vender, acabadas com a mesma perfeição que as de encommenda. (5

3=O Bacharel formado Vicente Pereira do Rego mudou a sua residencia para a rua das Trincheiras casa n. 19, do Sr. Escrivão Rego, onde póde ser procurado. (4

— Precisa-se de dous amassadores, que sejão bons, e pessoas capases; no Forte-do-Matos, a fallar com Joaquim Francisco de Allem.

— A pessoa, que na noute de segunda feira perdeo um collete, dirija-se a rua estreita do Rozario, botica n. 41, que, dando os signaes, lhe será entregue.

— Uma mulher parda se propõe a ser ama de casa, prompta a fazer todo o serviço interno, pois sabe cosinhar e engommar; quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

— Aluga-se uma estribaria para 4 cavallos; na rua da Senzalla-velha n. 24.

— Offerece-se um moço para cobrar dividas pelos sertões, de Cariry, Pajaú, Brizida e Piauhy; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 61.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano; a tratar no armasem de vidros ao lado da Cadeia, ou na rua do Cabugá, loja de cera.

— Roga-se a qualquer empregado, ou passageiro da sumaca *Felicidade*, vinda do Aracaty, entrada neste porto no dia 6 do corrente, se trouxerão alguma carta para Manoel Antonio de Figueiredo, o obsequio de entregar na rua Direita, venda n. 72.

— Quem precisar de um rapaz Portuguez, de 13 annos, para caixeiro de cobranças, ou mesmo para loja de miudesas, do que já tem pratica, annuncie.

1— Aluga-se na rua Nova do Brum, no bairro do Recife, um armasem com grande quintal com sahida para o mar pequeno, proprio para padaria, destilação e armasem de assucar; os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz n. 51. (6

1— Aluga-se um armasem no becco do Porto-das-canôas, aonde esteve a casa de pasto; na rua da Cruz n. 6, primeiro andar. (3

1— Precisa-se de um feitor de campo, para engenho, o qual deve ser moço, robusto e casado; a fallar no engenho Abiá, adiante de Goianna. (4

1— Um rapaz Brasileiro, de 19 annos, com alguns preparatorios, sa offerece para caixeiro de rua, ou de escripturação, dando fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

1— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 41, da rua Nova; a tratar no segundo andar do mesmo sobrado. (3

1— No dia 4 do corrente veio o Cabo-de-esquadra Almeida, da sexta companhia, do segundo batalhão de Artilharia, alugar um cavallo por 3 horas, e como até hoje não tenha apparecido o dito cabo com o cavallo, consta ser desertor a 4 dias; roga-se a pessoa a quem por ventura for offerecido, a vista dos signaes abaixo, queira levar a casa de P. Muller, que será gratificado; a côr do cavallo he ruça, pescoço e mãos curtas, quartáo, tem uma pequena ferida nas costas, e he capado. (11

2—Alugão-se, ou vendem-se duas canôas abertas; na rua do Caldeireiro n 56. (2

2— Precisa-se de uma ama de casa; na rua Formosa n. 6. (2

2— Precisa-se alugar um preto; que não seja bebado, e seja fiel, para andar vendendo na rua com um estrangeiro; no becco da Lingoêta, casa de pasto franceza n. 2. (4

2— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma loginha de miudesas; na praça da Boa-vista n 20. (3

2— Precisa-se de um criado; na rua das Flores n. 21. (2

2—Aluga-se o terceiro andar do faqueiro, na rua do Amorim; a tratar na rua do Queimado, loja n. 9. (3

2— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 21, com commodos sufficientes para grande familia; a tratar na loja do mesmo sobrado. (4

2— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 37, da rua do Queimado; a tratar na mesma rua com Antonio da Silva Gusmão. (3

3— No pateo de S. Pedro n. 9, dá-se lições de musica, pelo mais abreviado methodo possivel, e seguindo-se as mais approvadas regras do conservatorio de Pariz; assim como se ensinão os instrumentos seguintes; clarineta, flauta, bugle (corneta de chaves) cornetim a 2, ou 3 pistons, clarim, trompa, ophicleide (vulgo basso de armonia), trobone, e brevemente se annunciará para quem pretender lições do novo e armonioso accordeon a 8 e 11 touches; na mesma casa se copião (traslada) tansportaõ-se tanto de tom, como para qualqualquer instrumento, qualquer musica, em copia muito inteligivel e aceiada; a tratar em dita casa, das 6 as 9 horas da manhãa, e de uma as 3 e meia da tarde. (16

Compras

— Compra-se toda a qualidade de papel velho, retalhos de papelão, e mesmo papelão velho a peso, e tambem se troca por papelão novo; na praça da Independencia, loja n. 21, de Antonio Felipe da Silva. (5

2—Compra-se uma escrava, que saiba cosinhar e engommar bem; no pateo da Penha n. 4. (3

2—Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

2— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4

2— Comprão-se 4 talhas grandes vidradas, ou de folha, para oleo; quem tiver annuncie.

2— Comprão-se dous toneis grandes para azeite; quem tiver annuncie. (2

2— Comprão-se ossos de boi, em grandes e pequenas porções; no Forte-do-Mattos, rua da Moeda, armasem de assucar n. 15. (3

— Compra-se um relogio caldeirão do tempo antigo; na rua Nova n. 31.

— Compra-se uma rabeca em bom uso, com sua caixa; na rua larga do Rozario, venda n. 33.

— Compra-se um par de fivelas de suspensorios sem feitio; na rua do Queimado n. 11.

Vendas

3—Vende-se, por 1600 rs., a nova pauta das Alfandegas, a qual tem de ser executada de 11 de Novembro proximo em diante, tal e qual a que foi impressa na Typographia Nacional, e veio officialmente para a Thesouraria desta provincia; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. (7

3— Vendem-se bichas muito boas, e mais baratas do que em outra qualquer parte; na rua do Apollo, armasem n. 6. (3

3—Vende-se superior Champanhe; em casa de Avrial Irmãos. (2

2— Vende-se chá hisson da melhor qualidade, a 2500 rs, charutos de todas as qualidade bem como regalia, Havana, Manilha, Hamburgo, Cachoeira, Napoleão, e Bahia, finos e ordinarios; ditos de regalia nonplusultra a 2200 a caixinha de 100, e de 200 a 3500 rs, chapéos de palha do Chile a 3$800 réis promptos, e por aprompta a 3$400 réis, graxa ingleza muito boa, papel, pennas, obreias, rapé areia preta, princeza, Gasse, e Violete: na rua do Rozario vindo pelo pateo do Collegio a primeira loja n. 18. (12

2—Vendem-se duas moradas de casas, na rua de S. Miguel nos Afogados, por preço commodo; a tratar no mesmo lugar n. 28. (3

2—Vende-se uma morada de casa no pateo de N. S. da Paz dos Afogados, a tratar na rua do Motocolombó n. 28. (3

2—Vende-se um bom cavallo ruço-pedrez, carregador baixo até meio, muito novo, vende-se por ser muito ardigo, e affiança-se não ter achaques, e casa apparecção, torna-se a receber, por preço commodo; a tratar nos Afogados, rua do Motocolombó n. 28. (6

2— Vende-se a verdadeira limonada gazoza, ou a Champanhe das senhoras, em garrafas e meias ditas, refrigerante bebida, ouretica, e superior a cerveja; defronte da matriz da Boa-vista, venda n. 88. (5

2— Vende-se uma venda com poucos fundos bem afreguesada, tanto para a terra, como para o matto, vende-se por causa de seu dono retirar-se para fóra da provincia; no largo da ribeira da farinha n. 3. (5

2—Vendem-se duas escravas, de 18 annos, engommaõ, cosem e cosinhaõ; uma dita de 30 annos, borda e faz lavarinto de todas as qualidades, e he perita cosinheira e engommadeira; um moleque de 14 annos; um dito de 18 annos, com bastante pratica de serviço de campo; 2 escravos. sendo um delles canoeiro e o outro proprio para palanquim; na rua Direita n. 3. (9

2—Vendem-se, arrendão-se e aforão-se terrenos, que forão do engenho da Torre, tanto na margem do rio Capibaribe, como na estrada-nova; a tratar no mesmo engenho com um dos seus proprietarios. (5

2— Vendem-se duas canôas de carreira, novamente abertas, para condução de familia, ambas com correntes, uma leva 6 pessoas e a outra 8; na rua larga do Rozario n. 21, segundo andar. (5

2— Vende-se um preto, proprio para o serviço de campo, por ter sido do matto; na rua do Livramento n. 10. (3

2— Vende-se uma preta já de idade, cosinha bem e com aceio; na rua do Crespo, loja n. 9 de Domingos Guimarães. (3

2— Vendem-se as seguintes obras de ouro sem feitio; um laço com diamantes, um par de brincos com diamantes, um colar velho, e 25 palmos de dito novo, 2 annelões, 4 botões de abertura, 3 medalhinhas, um cruxificio, 16 pares de rosetas, 7 imagens da Conceição, 17 requififes, destas obras algumas são velhas e outras novas; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar (9

2— Vende-se cal virgem superior, mais barato do que em outra qualquer parte; no trapiche da Alfandega-velha a fallar com Henrique Maria Pereira de Magalhães, ou com Luiz Antonio Barbosa Brito. (4

2— Vende-se uma casa terrea n. 49, com duas portas e uma janella, grande quintal e em chãos proprios, sita na rua de S. Bento; a tratar no pateo do Hospital do Paraiso n. 31. (4

— Vende-se uma armação de venda, optima para outro qualquer negocio, e em muito bom lugar; a tratar na praça da Boa-vista n. 12.

—Vende-se a arte poetica de Horacio traduzida a margem, elementos de algebra por Lacroix, glossario das palavras e frases da lingoa franceza; na rua estreita do Rosario, loja de cera n. 3.

— Vende-se uma venda na rua da Guia n. 50 com fundos de 200 a 250$ rs., optima para quem quizer principiar, e vende-se por seu dono estar doente e não poder estar nella; em Fóra-de-portas n 95.

— Vende-se um par de castiçaes de prata, uma duzia de colheres, meia dita para chá, pares de brincos de differentes modelos, annelões, alfinetes e botões para abertura, ouro e prata de lei em barra, cordões e transelins de diversas grossuras, uma bonita gargantilha, uma corrente grossa para senhora, um par de pulceiras com ricos diamantes, uma figuinha apparelhada de prata, um resplandor e bandeira de dita para Menino Deos; nas Cinco-pontas n. 45.

— Vendem-se apparelhos dourados e completos para chá a 25$ rs, garrafas, compoteiras de cristal e lapidadas, copos e calices lapidados para vinho, vasos para doce secco, mangas de vidro e outros muitos vidros, tudo muito em conta; na rua da Cruz n. 62.

— Vende-se um relogio inglez já usado; na rua do Queimado n. 11.

— Vende-se resmas de papel de hollanda de primeira e segunda qualidade, dito de peso branco; grosas de phosphoro americano de muito boa qualidade, e por preço barato; na praça da Independencia, loja de miudesas n. 4.

—Vende-se graxa patente de primeira qualidade, em latinhas, a retalho, e em caixas de uma grosa de latinhas, por preço commodo; no Atterro da Boa-vista n. 48.

— Vendem-se esteiras de Angola a 320 rs., e paneiros com sal, muito proprios para casas particulares; na rua larga do Rozario n. 39.

—Vendem-se ricos cortes de lãa e seda a 8500, 9$ rs. e 9500 rs., ditos de cambraias adamascadas de padrões modernos a 5500 e 6$ rs., ditas lisas a 4500 e 5$, grande sortimento de chitas finas e de côres fixas, padrões modernos a 200 220 e 240 rs., chapeos pretos de massa de aba larga e chegados do Rio de Janeiro a 8$ rs., ditos franceses a 7$ rs., veludo de côres, e outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Queimado n. 29, casa amarella.

— Vende-se, ou troca-se um sobrado na rua do Aragão, por uma casa terrea no bairro da Boa-vista; a tratar na rua da Gloria, ao pé da fabrica de Gervasio.

—Vende-se a venda da esquina da rua Imperial n. 2, por precisão, com os fundos que quizerem, ou só a armação; uns braços de balança grandes e pequenos, com conchas e correntes de ferro, um cavallo carregador, gordo e muito novo, uma mesa redonda de meio de sala, uma porção de caixas vasias do Porto; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

— Vende-se uma parte de uma casa de sobrado na rua de Hortas; a tratar na rua do Vigario n. 9.

— Vende-se uma escrava crioula muito sadia, sem vicio algum, com uma cria de 4 mezes, muito galante, tem optimo leite para criar, he lavadeira, boa rendeira, cose, cosinha, e faz o mais serviço de uma casa, por 630$ rs.; na rua do Livramento n. 1.

— Vende-se um batelão novo de amarello, que se acha no estaleiro do Sr. Jacinto no Forte-do-Mattos; na rua do Queimado n. 8.

— Vende-se a arte de sangrar do grande autor Manoel José da Fonseca; na praça da Boa-vista n. 1, aonde reside Manoel Antonio de Jesus, mestre barbeiro.

—Vendem-se ricos ramos de flores para chapeos e cabeça de senhora, fitas de seda lisas e lavradas, e tambem para chapeos, e outras muitas miudesas por preço muito commodo; na rua do Queimado n. 67, loja do bom e barato

— Vende-se um relogio sabonete de ouro, pequeno, muito regulador, por preço commodo; na rua Nova n. 63.

— Vendem-se meias de seda preta de peso para senhora e meninas, sapatos de duraque preto, de côres e brancos, com fitas sem e ellas, forrados de pellica, botins, butis e sapatos de couro de lustro para homem e meninos, sapatos e botins de bezerro para meninos, botins de duraque com ponta de couro de lustro para meninos e meninas, meias e luvas de lãa para homem e senhora, colheres de marfim para tirar rapé, lapis finos para canetas, fita de trança para farda e volta de padre, suspensorios de seda para meninos, meias de linho abertas para meninas, rolão hamburguez em garrafas e meias ditas, escovas inglezas para fato, cabello e dentes, galão de prata fina para chapeo e debrum de pagem; na rua da Cadeia-velha n. 15, loja do Bourgard.

— Vende-se um alicerce de pedra e cal, já com soleiras sentadas, tendo 23 palmos de frente, e 70 de fundo, com uma meia agoa na frente, que rende 3200 rs. mensaes, vende-se muito barato por se precisar de dinheiro para um pagamento; no Atterro dos Afogados n. 109, ou defronte do viveiro do Muniz, armasem n 59.

1— Vende-se um ancorote de ferro com 3 quintaes, um dito pequeno com um arroba, ambos em muito bom estado; no Forte-do-Mattos, rua da Moeda, armasem de assucar n. 15

1—Vende-se uma duzia de cadeiras de angico, um canapé, um sophá, um jogo de bancas, uma mesa de meio de sala, duas mangas de vidro, uma mesa de jantar, uma commoda, dous tachos de cobre, tudo por preço commodo; na rua do Rangel, venda n. 50. (6

1— Vende-se a venda do pateo de S. Pedro n. 1, vende muito para a terra, e he muito acreditada; a tratar na mesma venda. (3

1— Vendem-se navalhas de cabo de marfim a contento, ricas fitas, bicos e franjas de todas as qualidades, mantas e lenços de seda para senhora, ricas facas e garfos de marfim, caixas para rapé as mais modernas e de ricos gostos, superior agoa de Lavande ingleza, leques de pennas, superiores marroquins a 18$ rs. a duzia e a 1550 rs. a pelle, e outros muitos objectos chegados ultimamente, por preço commodo; na rua dos Quarteis n. 24. (10

1— Vende-se uma negra moça de 18 annos, de nação Angola, cosinha, engomma, ensaboa e faz as compras; na rua larga do Rozario n. 21, segundo andar. (4

1— Vende-se uma venda na rua do Livramento n. 38; a tratar na mesma com Domingos Pereira Mendenha. (3

1—Vende-se uma negrinha de 9 annos, com principios de costura; na rua do Encantamento, armasem de mulhados n. 11. (3

1— Vende-se, por precisão, uma negrinha crioula de 9 annos, mui sadia, de bonita figura e com principios de costura; na rua da Cruz, venda n. 57. (4

1—Vendem-se galões, volantes, trema e ilhame; vidros com pós anti-biliosos e purgativos de Manoel Lopes; na rua do Encantamento, armasem de mulhados n. 11. (4

1— Vendem-se relogios patentes de ouro e prata, inglezes e franceses com 10 diamantes, ditos com 4, ditos de mesa e de parede, tudo por preço commodo; na loja de relojoeiro, junto ao arco de S. Antonio. (5

1— Vende-se o resto das superiores e verdadeiras perolas da India, muito iguaes, tanto na côr, como no tamanho, por preço muito commodo; no Recife, loja de cambio n. 24.

—Vende-se, por precisão e preço commodo, uma escrava de nação, cosinha alguma cousa, lava muito bem, he boa quitandeira, que dá 480 rs. por dia; tambem serve para o matto, pois tem disto bastante pratica; uma toalha toda de lavarinto; 6 varas de bico largo de ramagem; um berço ainda em bom uso, com seus cortinados, e uma cama de armação; no pateo do Carmo n. 24. (9

1— Vende-se um Horacio e um Tito Livio, traduzido ao pé da letra; na rua de S. Rita-nova n. 87. (3

1—Vende-se vinho branco de Tenerife, em quartolas, azeite de peixe em barris de 30 garrafas; no armasem de Antonio Annes Jacome Pires. (5

1—Vendem-se traves de boa qualidade, de 32 a 36 palmos de comprido, duas linhas de 43 palmos de comprido e palmo e torno em quadro; na rua da Aurora em S. Amaro, casa de José Gonçalves Ferreira Costa. (5

1— Vendem-se 3 escravos, sendo um para cosinha e dous para o serviço de campo; na rua das Cruzes n. 30.

Escravos fugidos

2— No dia primeiro do corrente fugio um moleque crioulo de nome Mariano, de 15 annos, baixo, mas um pouco reforçado, levou camisa de madapolão e calças azues, e tem o rosto redondo; quem o pegar, leve ao Atterro dos Afogados, sitio da viuva do fallecido Machado, que será generosamente recompensado.

2— No dia 4 do corrente desappareceo um moleque de nome Benedicto, de nação Angola, de 14 annos, secco do corpo; levou camisa de algodão da terra e calças de brim da Russia, tem a marca P no peito esquerdo, e a contra-marca R nas espaduas direita e esquerda; quem o pegar, leve a seu senhor João Leite de Azevedo, com loja de cabos, defronte do Corpo Santo n. 17, que receberá 50$ rs. de gratificação. (10

2— No dia 3 do corrente desapareceo pela manhãa um preto de nome Amaro, de nação Cabundá, de 26 annos, estatura baixa, levou calças de ganga azul, camisa de brim fino, jaqueta de riscadinho azul, tem em uma orelha dous talhos, levando tambem um taboleiro de bananas, que andava vendendo; quem o pegar, leve ao sitio grande do Mondego, junto ao do Sr. Luiz Gomes Ferreira, que será recompensado. (9

2— Desappareceo no dia 6 do corrente um preto crioulo de 20 annos, de nome Innocencio, levou calças de brim cru das ilhas, camisa de algodãozinho trançado, e mais uma de riscado azul, he de estatura regular, secco do corpo, tem pouca barba por baixo do queixo, quando fugio tinha o braço direito enchado de erysipela; quem o pegar, leve a rua de Apollo n. 16, que será gratificado. (9

— No dia 31 de Agosto do corrente anno, fugio um preto crioulo de nome Joaquim, de 18 annos, altura regular, secco do corpo, com todos os dentes, mãos e pés bem feitos, bem preto, rosto comprido, levou camisa e ceroulas de algodão da terra, e calças de chita azul; he bastante regrista, e foi escravo de José Thomaz de Aquino Pereira, morador em Bizarrá, freguezia do Limoeiro; quem o pegar, leve ao Atterro da Boa-vista, sobrado n. 15, de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, que será gratificado.

— No dia 27 do p. p. fugio uma escrava de nome Libania, de altura regular, côr preta, com falta de dentes na frente, pernas finas e bem ladina; quem a pegar, leve a rua do Fagundes n. 40, que será recompensado.

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO